



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 003/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO 2023 CHAMADA ORAL DA LISTA DE SUPLENTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFAR), no uso de suas atribuições, torna pública a Convocação de todos os candidatos constantes na Lista de Suplentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFAR – **Campus Júlio de Castilhos**, para preenchimento das vagas não ocupadas do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 256/2022, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

1.1 O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo e encontra-se no anexo I deste edital.

2. DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES

2.1 São convocados a participar deste processo todos os candidatos que não foram classificados em chamadas anteriores, encontrando-se em posição de suplência no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Júlio de Castilhos, conforme anexo II deste edital.

3. DA CHAMADA ORAL

3.1 Os suplentes interessados em concorrer às vagas deverão comparecer no dia **09 de Fevereiro de 2023, às 09h00min**, no Auditório do Prédio Administrativo do Instituto Federal Farroupilha – **Campus Júlio de Castilhos**.

3.2 A chamada oral iniciará às 09h30min, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário.

3.3 Em caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, deverá comparecer na chamada oral o seu responsável legal (pai, mãe ou outro), ou pessoa maior de idade com procuração concedida pelo responsável legal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 O preenchimento das vagas seguirá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

4.2 Os candidatos chamados durante a chamada oral deverão confirmar a vaga no ato e, portanto, deverão estar de posse de todos os documentos exigidos para tal processo, conforme anexo III deste edital;

4.3 Em caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, a confirmação de vaga deverá ser feita por seu responsável legal (pai, mãe ou outro), ou por pessoa maior de idade com procuração concedida pelo responsável legal.

4.4 Se o candidato de melhor classificação não estiver presente ou apresentar documentação incompleta, será desclassificado e será chamado o seguinte da lista, e assim sucessivamente, até que todas as vagas sejam preenchidas.

4.5 O preenchimento correto dos formulários e declarações que fazem parte do Edital nº 256/2022 para fins de confirmação de vaga, bem como a entrega da documentação, é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal.

4.6 Tão logo as vagas disponíveis forem preenchidas, a chamada será finalizada.

4.7 Após a finalização da Chamada Oral, será efetivada a matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A participação do candidato suplente implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

5.2 O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta Chamada Oral por meio do seu sítio eletrônico <https://www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos> sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

5.3 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

5.5 Os candidatos que necessitem de mais informações devem entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: cra.jc@iffarroupilha.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

5.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, auxiliada, se necessário, pela Procuradoria Jurídica do IFFar.

Júlio de Castilhos/RS, 30 de janeiro de 2023.

Rodrigo Carvalho Carlotto
Diretor Geral
Portaria nº 332/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I

Quadro de vagas

Curso	Vagas	Reserva
Técnico em Agropecuária	1	Cota C8
Técnico em Informática	5	Ampla Concorrência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

ANEXO II

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
Suplentes Cota C8	
Candidato(a)	Posição
GABRIEL RAUBER ROSSATO	1º
GIOVANA DA SILVA BELLINASSO	2º
KAMYLLA DE MENDONÇA CAMARGO	3º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO III

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
Suplentes Ampla Concorrência	
Candidato(a)	Posição
ANA CLARA BRAIDO	1º
GUILHERME DA SILVA LÖBELL	2º
VITOR MATEUS RUFINO DAL BEM	3º
LUCCAS CASSOL BURIOL	4º
IZABELA CERENTINI PIVETTA	5º
DIOGO GABRIEL FARIAS OLIARI	6º
BERNARDO ALPI ASSUMÇÃO DA SILVA	7º
JULIA SARTURI TIECHER	8º
LUCAS VENDRUSCOLO THOMAZI	9º
ÉRIKA GIOVANA GRIGOLO DOS SANTOS	10º
ANDREI SANDERS CARDOSO	11º
FELIPE DALLA CORTE VISSOTO	12º
ÉRICKA KULLMANN NUNES	13º
LAURA VIEIRA DE MENDONÇA	14º
HEMANUELY PRESTES DA SILVA	15º
BRUNO EDUARDO DA TRINDADE	16º
SOFIA DE ALMEIDA DRUMOND CARVALHO	17º
JOÃO PEDRO MIRANDA GONÇALVES	18º
EDUARDA FARIAS CORIN	19º
ÉRIKA KAUANY SOUZA DA SILVA	20º
ANA JULIA JURISCH DE BRUM	21º
ANA RAFAELA DE ALMEIDA PORTELLA	22º
CLÓVIS CESAR DE ARAÚJO DOS SANTOS	23º
LUCAS ARRIENS FRAGA FRAGA	24º
VITÓRIA NOLIBOS DA SILVA	25º
THÂMILI DA SILVA FERRAZ	26º
LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA FRUETT	27º
VITOR BASTOS DE MORAES	28º
EMANOELE FACCO SILVEIRA	29º
ANTHONY RODRIGUES SCHMELING	30º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

DAYAN KUHN PEIXOTO	31º
ENDRION MIKAEL SIQUEIRA DE LIMA	32º
LUCAS DA ROSA STRADIOTTO	33º
DANIEL DA COSTA DE VARGAS	34º
BRUNO ESPINDOLA HABOWSKI	35º
KAUÊ SIMÕES CAMILLO DOS SANTOS	36º
ALISSON DAIAN DOS SANTOS SANCHES	37º
ANA JULIA DELLAMÉA MILLANI	38º
EDUARDO LEMOS JOVANOVICH	39º
LUIS OTÁVIO AYRES MACIEL	40º
RAIANNY DA SILVA TRENTIN	41º
JOÃO VITOR BRITO DA SILVA	42º
GEOVANE DE MELLO VESTENA	43º
ÉRIKA CAROLINE DE CASTRO	44º
MARIA CLARA SILVEIRA DE OLIVEIRA	45º
BRENO MARTINS DA SILVA FACCO	46º
ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA	47º
FELIPE SILVA DOS SANTOS	48º
LORENZO ABREU DE LIMA	49º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO IV

Documentos necessários

DOCUMENTOS EXIGIDOS para CONFIRMAÇÃO DE VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA	
Para confirmar a vaga, será exigida a apresentação de todos os documentos ORIGINAIS. Os modelos de formulários encontram-se disponíveis no Edital nº 256/2022.	
Documentos Gerais	Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF. a.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. b) Comprovante de residência dos pais/responsáveis (conta de luz, água, aluguel ou telefone). b.1) Caso o candidato resida no imóvel em que os pais/responsáveis não sejam o titular do comprovante, o proprietário deverá preencher e assinar uma declaração, e o candidato deverá apresentá-la junto o comprovante de residência. Certidão de nascimento ou certidão de casamento. Requerimento de matrícula (anexo IV deste edital) preenchido e assinado.
Ensino Fundamental	a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO V

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

CURSO:
ANO:

DADOS DO ALUNO

NOME:	
RG:	CPF:
COR/RAÇA: ☐ Branco ☐ Preto ☐ ☐ Pardo ☐ Indígena Amarelo	

ENDEREÇO

RUA:	NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:

DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
E-MAIL:	TELEFONE:
PROFISSÃO:	
GRAU DE PARENTESCO: ☐ pai ☐ mãe ☐ avô/avó ☐ outro, qual? ☐ tio/a	
ESCOLARIDADE: ☐ analfabeto ☐ ensino fundamental ☐ ensino médio ☐ ensino superior ☐ especialização ☐ mestrado ☐ doutorado	

Estou ciente que ao assinar e enviar esse documento:

- Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo
- O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula

Data: Júlio de Castilhos, ____/____/____

Assinatura do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO VI

COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário da residência deverá preencher esta declaração. O candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência)

Eu, _____
Residente na rua _____, Bairro _____
_____, no município de _____, UF _____,
CEP _____, CPF N.º _____,
RG N.º _____, Órgão Exped./UF _____, declaro, a pedido do(a)
interessado(a) e para fins, que o(a) Sr.(a) _____, CPF N.º _____,
_____, RG N.º _____, Órgão Exped./UF _____
_____, **reside em imóvel de minha propriedade**, no seguinte
endereço: _____

Na condição de:

- () Membro da família
() Imóvel cedido/Comodato
() Aluguel sem contrato de locação

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____/____/20____

(Assinatura do declarante)